



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Estado do Paraná

PL: 6713  
EL: 66

EMENDA Nº 1 AO  
PROJETO DE LEI Nº 67/2013  
(MODIFICATIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA,  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
Em 27.06.2013

VAREJÃO

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 67/2013 a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criadas e incorporadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, as seguintes vagas para os cargos públicos na forma abaixo especificada, para os exercícios financeiros de 2013 e 2014, conforme segue:

I – PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QTDE
Única	Serviço de Procuradoria Jurídica	PMUU01	04

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QTDE
A	Assistência de Gestão	TGPA01	06

II – PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QTDE
Única	Serviço de Procuradoria Jurídica	PMUU01	04
CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA			
CLASSE	FUNÇÃO	CÓDIGO	QTDE
A	Assistência de Gestão	TGPA01	07

Parágrafo único. A contratação prevista para o exercício financeiro de 2014 fica vinculada à prestação de contas antecipada na Câmara Municipal de Londrina dos resultados alcançados pela Procuradoria Jurídica os quais justifiquem a nova contratação com base em resultados.”

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013.

  
PROFESSOR FABINHO  
VEREADOR

  
SANDRA GRAÇA  
VEREADORA